

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1237 - Edição Extra Segunda-feira, 08 de outubro de 2021

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1964/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MAURO SÉRGIO DE SOUSA, matrícula nº 90.863, no cargo de MOTORISTA “D”, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 36º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/11/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1965/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCAS ALVES RIBEIRO do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1966/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS ALVES RIBEIRO no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 251/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Nos termos da Portaria nº 251/2021, de 20/01/2021, CONVOCAR o profissional abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO
01.	ANA CLAUDIA ALVES BARCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
02.	ARLENE DE FATIMA DOS REIS MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM
03.	BARBARA SANTOS MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM
04.	VIVIANE SANTANA DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM

Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, nos dias 08, 09 e 10/11/2021, para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus

subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

I - 02 (dois) retratos 3x4;

II - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

III - comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

IV - cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG);

V - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

VII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino); 1

VIII - cópia do comprovante do PIS/PASEP;

IX - comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;

X - caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.

XI - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

XII cópia autenticada do Histórico Escolar – Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem;

XIII - cópia autenticada de Diploma Nível Superior para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente;

XIV - cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;

XV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

XVI - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;

XVII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP



GRANDE LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG.

A prefeitura de Araguari por intermédio da secretaria de Administração, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade LEILÃO para alienação dos bens móveis inservíveis à Administração Pública (veículos, moto, mobiliário, máquinas agrícolas, equipamentos e sucatas.), que se encontram relacionados no anexo I, parte integrante do Edital nº 01/2021, hospedado no site oficial da prefeitura (licitações).

Modalidade: Presencial (somente lances de pessoas presentes).

Visitação: Ocorrerá entre os dias: 28/10 a 16/11/21 (somente dias úteis), das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mais informações nos telefones 98834 8112 (Marcos) e/ou 98813 0083 (Joaquim).

Local de realização do Leilão: Praça Gaioso Neves, Centro Araguari-MG – Palácio dos Ferroviários.

Data do Leilão: 17 de novembro de 2021.

Horário: A partir das 08h (credenciamento) e 09h abertura dos lances.

Informações:

E-mail: secgoverno@araguari.mg.gov.br
secadministracao@araguari.mg.gov.br

Coordenador: Tenente Luciano (34) 3690-3049

WhatsApp: (34) 98816-4090

Leiloeiro: Gildo Vieira da Cunha Filho (34) 3690 3228/3177.

Departamento de Patrimônio: wilton dos Reis (34) 3690 3029/3119



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX



O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

O candidato deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:

I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

II - Glicemia de jejum;

III - Urina rotina;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

VI- O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:

I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;

II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;

III - Cartão de vacinação contra "hepatite B", dT-difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO - CONCURSO Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 002/2016 - RECREADORA		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	SULLIE RODRIGUES RIBEIRO	133º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 08, 09 e 10/11/2021 (quarta, quinta e sexta-feira) das 9:00 h as 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Araguari, 06 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EXTRATO DE RESULTADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO

A Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, através de comissão designada especificamente para esse fim, vem por meio deste dar publicidade ao resultado do processo seletivo simplificado 01/2021 com os seguintes classificados: Coordenador Geral da Taça das Favelas – Hugo Pereira da Silva e Coordenador técnico da Taça das Favelas – Alessandro Damas Francisco; Coordenador Geral do Torneio Regional de Futsal – Wagner Aparecido Medeiros Rosa e Coordenador Técnico do Torneio Regional de Futsal – Eduardo Tadeu de Paula. Publicação em 05 de novembro de 2021. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016. A Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do 7º Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 161/2016. Data da Publicação: Correio Oficial do Município na data de 04 de novembro de 2021 (quinta-feira), na Edição nº 1236, págs. 1 e 2, haja vista equívocos no texto do referido extrato. Araguari – MG, 05 de novembro de 2021.

ESPORTES E JUVENTUDE**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

A Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, neste ato representado pelo Senhor WESLEY M. LUCAS DE MENDONÇA RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela APAED – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESTUDANTES DESPORTISTAS/ CNPJ 08.888.454/0001-52 no PA (2863/21) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com este Município sendo o recurso registrado no anexo XXIV (emendas impositivas) da Lei Nº6339 de 21 de dezembro de 2020, tendo por objeto apoio financeiro para ajudar na manutenção das suas ações sociais (custeio/capital) realizadas junto à comunidade buscando a priori defender a dignidade e o bem estar físico..

Publique-se na data.

Araguari/MG, 05 de novembro de 2021.

Wesley M. Lucas de Mendonça

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

MEIO AMBIENTE**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 0062/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, conforme já vinculado ao ofício nº 0857/2021, datado de 19 de outubro de 2021, encaminhado à pessoa jurídica de direito privado CONSTRUTORA SINARCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.367.118/0001-40, com sede na Rua Capitão Sancho nº 209 Centro, na cidade de João Pinheiro-MG, CEP. 38.770-000, pessoa jurídica contratada pela Administração Pública Municipal, nos termos do contrato administrativo nº 104/2021, sinalizando pela necessidade de suspender o referido instrumento contratual e dando cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 1.0000.21.209443-7/001, 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Pedido de Concessão de Suspensão em Apelação Cível), que deferiu pedido de atribuição de efeito suspensivo à Apelação Cível, suspendendo a eficácia dos efeitos da segurança concedida nos autos de Mandado de Segurança – autos nº 5005172-55.2021.8.13.0035 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari-MG, fica suspenso o contrato administrativo nº 104/2021, a partir de 10 de novembro de 2021 (quarta-feira), executando o objeto contratual até a data de 09 de novembro de 2021 (terça-feira), sendo



que a desmobilização de equipamentos deverá ocorrer até a data da suspensão contratual, qual seja, 10 de novembro de 2021 (quarta-feira).

A suspensão do contrato administrativo nº 104/2021, somente foi processada, após o recebimento da manifestação por parte da pessoa jurídica CONSTRUTORA SINARCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.367.118/0001-40, em data de 25 de outubro de 2021, onde apesar da manifestação apócrifa, foi observado o princípio da ampla defesa e contraditório, antes do cumprimento da ordem judicial emanada da Instância Superior.

Registra-se que a suspensão do contrato administrativo nº 104/2021, é de caráter provisório, em estrita observância da determinação judicial proferida em Instância Superior, sendo que em caso da manutenção incólume da decisão judicial que concedeu em parte a segurança definitiva nos autos de Mandado de Segurança, o contrato administrativo ora suspenso, poderá ter a sua vigência contratual restabelecida.

Registra-se também para a formalização da suspensão contratual, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente por ser a gestora do objeto contratual encaminhou o expediente ao órgão de assessoramento jurídico da Municipalidade, o qual determinou ao Departamento de Licitações e Contratos que providenciasse o competente termo de suspensão, conforme ofícios 0980/2021- SMMA e 1736/2021-PGM.

Deverá o Departamento de Licitação e Contratos, providenciar a suspensão do contrato administrativo nº 104/2021, junto aos sistemas de informações da Administração Pública Municipal em estrita observância da ordem judicial, da mesma forma, que uma cópia deste termo de suspensão deverá ser encaminhada à pessoa jurídica de direito privado CONSTRUTORA SINARCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.367.118/0001-40, para conhecimento da suspensão contratual e para fins da necessidade de promover a desmobilização de equipamentos na área territorial onde está sendo executado o objeto contratual.

Junte uma cópia deste termo de suspensão nos autos do Mandado de Segurança autos nº 5005172-55.2021.8.13.0035 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari-MG, para fins de demonstrar o cumprimento da ordem judicial deferida em Instância Superior.

Publique-se este termo junto ao Diário Oficial do Município em atenção ao princípio da publicidade dos autos administrativos.

Araguari-MG, 05 de novembro de 2021. 12:00 horas (sexta-feira).

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pela Procuradoria Geral do Município
De acordo:

LEONARDO FURTADO BORELLI

Procurador Geral do Município

OBRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 184/2019 – PROCESSO N.º 300/2019. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 04 (quatro) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO, POVOADOS E DISTRITOS, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal de Obras, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo nº 300/2019. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 013/2021 - Vigência: 04/11/2021 a 04/03/2022 - ARAGUARI/MG, 03 de novembro de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – LUIZ FELIPE DE MIRANDA.

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, comunica a intenção a adesão na ata de registro de preços oriunda do Pregão Presencial nº 006/2021 – Processo Licitatório 012/2021, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, nº 8.078 de 11 de Setembro de 1.990 e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, que será realizado a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA. Araguari, 05 de novembro de 2021 – Antônio Cafrune Filho – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

FAEC

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, neste ato representado pelo Sr. Diogo Machado Cunha e Sousa, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS E CATUPES DE ARAGUARI – CNPJ/73.814.352/0001-54, concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO pleiteando apoio para pagamento de despesas de custeio com fundamento em Transferência Especial Nº40770006/OGU-2021, apresentada em Ofício nº272/2021 GDZ/MG de 09 de julho de 2021 o Plano de trabalho apresentado em

páginas 20 a 29 para despesas de custeio como consta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social ao lazer e a cultura, expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Publique-se na data.

Araguari/MG, 05 de novembro de 2021

Sr. Diogo Machado Cunha e Sousa

Fundação Aragarina de Educação e Cultura



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(34) 3690 3020

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h

Praça Gaioso Neves, 129

Centro

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência.

Principais Atribuições:

- Representar o Município em juízo;
- Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;
- Elaborar anteprojeto de lei, de decreto e demais atos normativos;
- Promover a cobrança judicial dos créditos do Município;
- Orientar sindicância, inquéritos e processo administrativo, disciplinar e tributário;
- Elaborar minuta de contrato, convênio e outros atos administrativos;
- Corregir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e Legislação federal, estadual e municipal;
- Encarregar-se do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal.



Prefeitura Municipal de Araguari – Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Epidemiologia – Controle de Doenças e Zoonoses
Araguari (MG), 22 de outubro de 2021.

Relatório detalhado do Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* – outubro de 2021.

IIP – Índice de Infestação Predial: 2,3 % **MÉDIO RISCO**

Índices de infestação dos bairros por estrato (organizados por ordem decrescente de índices):

ESTRATO	ÍNDICE	LOCALIDADES	DEPÓSITOS PREDOMINANTES
2	3,6%	Alan Kardec, Jockey Club, Goiás P. Alta, Vieno, São Judas, São Sebastião, J. Panorama, Independência, Santiago, Araras e Vila Olímpica.	D2, A2, B
3	2,8%	Goiás, N. S. Fátima, São João e Industrial.	A2, B, D2
5	2,3%	Interlagos, Paraíso, Sibipiruna, Alvorada, Miranda, P. dos Verdes, Portal dos Ipês, Gran Ville, J. Botânico e Ouro Verde	D2, A2, D1
6	2,1%	Centro, Rosário e Aeroporto.	B, A2, D2
4	1,6%	Bosque, N. Horizonte, Amorim, J. Milenium e Belo Jardim.	B, A2, C
1	1,4%	Santa Helena, M ^o Eugênia, Monte Moriá, Brasília, Fátima I, Fátima II, Gutierrez, Madri, Bela Suíça e Bela Vista.	A2, B

Depósitos (criadouros) positivos para *Aedes aegypti*:

ÍNDICE	CÓDIGO	DEPÓSITOS	AÇÃO INDICADA
31,7 %	A2	Caixas d'água ao nível do solo, em tambores e tonéis	Providenciar cobertura ou vedação, se indispensável proteger/lavar, caso contrário, descartar. Tratar como última alternativa.
30,2 %	D2	Recipientes plásticos, latas e lixos em geral, deixados nos quintais.	Encaminhar para destino adequado. Não tratar. Sucatas quando indispensáveis proteger com cobertura, tratamento conforme indicado.
28,6 %	B	Vasos de plantas, pratinhos, bebedouros de animais, frascos com água.	Vistoriar, lavar com frequência, proteger, colocar areia, eliminar. Não tratar.
6,3 %	C	Calhas, lajes, ralos, sanitários em desuso etc	Concertar, vedar sanitários e ralos em desuso, lavar com frequência, preencher com areia, tratar como última alternativa.
3,2 %	D1	pneus e materiais rodantes.	Condiционá-los em local coberto. Pneus fora de uso o ideal é fazer furos para evitar o acúmulo de água. Fazer o tratamento correto.

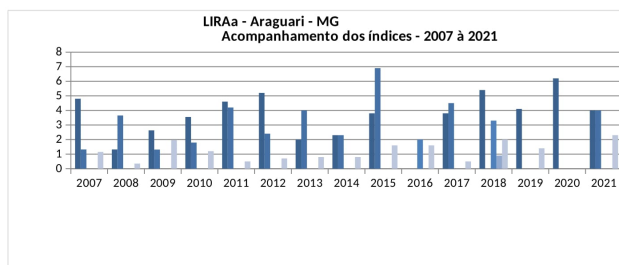


Prefeitura Municipal de Araguari – Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Epidemiologia – Controle de Doenças e Zoonoses
Araguari (MG), 22 de outubro de 2021.

Parâmetros de levantamento de Índices

- ✓ Número de imóveis do município: **62.092** (Reconhecimento Geográfico 2021)
- ✓ Número de estratos: **6** (43 localidades divididas em seis grupos/estratos)
- ✓ Número de imóveis programados para amostragem: **2.586**
- ✓ Número de imóveis trabalhados: **2.593**

O Levantamento de Índices Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA), método simplificado para determinação dos índices larvários de *A. aegypti*, possibilita obter de maneira rápida e oportuna o diagnóstico do município com relação a infestação e os tipos de criadouros, permitindo ao gestor direcionar as ações de controle para as áreas apontadas como críticas. O resultado/índice obtido refere-se ao número de imóveis no município positivos, ou seja, com presença do mosquito. Atualmente o município está dividido em seis estratos e os resultados do levantamento apontam a situação de alguns dos bairros nos seguintes estratos:



Euzébio Vinícius dos Santos
Coordenador do Controle do dengue

Departamento de Zoonoses – Rua: Mal. Deodoro – 154 – Centro – Telefone: (34) 3690 – 3101
Email: controle.dengue2010@hotmail.com

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
(34) 3690 3141
Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h
Rua Virgílio de Melo Franco, 550
Centro
Principais Atribuições:
- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta. Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE GABINETE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

BREVE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE GABINETE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE GABINETE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

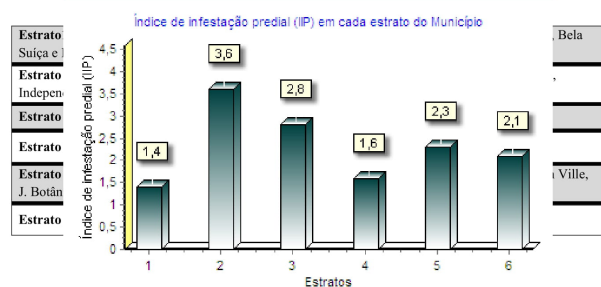
PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



Prefeitura Municipal de Araguari – Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Epidemiologia – Controle de Doenças e Zoonoses

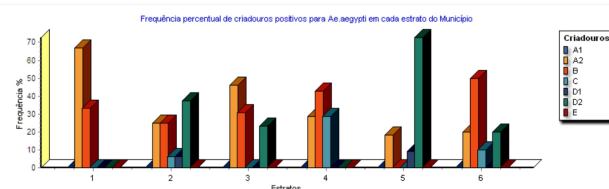
Representação Gráfica dos Estratos por Índices (IIP)

Estratificação



Representação Gráfica dos Estratos

Depósitos (criadouros) positivos para *Aedes aegypti* em cada estrato.



Prefeitura Municipal de Araguari – Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Epidemiologia – Controle de Doenças e Zoonoses

GRUPO DE CRIADOUROS

Grupo A: Armazenamento de água – Esse grupo foi dividido em dois subgrupos;

- ✓ **A1:** depósitos elevados ligados a rede: **caixa d'água**.
- ✓ **A2:** Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico: **tonel, tambor, caixas d'água** etc.

GRUPO B: Depósitos móveis – **vasos de plantas/pratinhos, garrafas retornáveis, bebedouros de animais, frascos com água**.

GRUPO C: Depósitos fixos: **calhas, lajes, ralos, sanitários em desuso, piscinas não tratadas** etc.

GRUPO D: Passíveis de remoção – Este grupo foi dividido em dois subgrupos;

- ✓ **D1:** **pneus e outros materiais rodantes (câmaras de ar, manchôes)**.
- ✓ **D2:** Resíduos sólidos: **(recipientes plásticos, garrafas PET, latas, sucatas, entulhos de construção)**.

GRUPO E: Naturais – Exemplo: **axilas de folhas (bromélias, etc.), buracos em árvores e em rochas, restos de animais (casca, carapaças, etc)**